



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO "QUADRIÊNIO 2017/2020", REALIZADA AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Vereador **Jaime de Almeida Mira**, 1º Secretário dos trabalhos Vereador **José Carlos Greco** e 2ª Secretária dos trabalhos Vereadora **Diva de Oliveira**, realizou-se a **Décima Segunda Sessão Ordinária** do ano de dois mil e dezessete da Sexta Legislatura Quadriênio 2017/2020, com início às vinte horas e nove minutos, ocasião em que foram constatadas as presenças dos Vereadores: **Amauri Figueiredo Santiago**, **Donizete Fernandes da Silva**, **Diva de Oliveira**, **Eber Rogério Assis**, **Jaime de Almeida Mira**, **José Carlos Greco**, **Luiz Alfredo Leardini**, **Sérgio Aparecido Batista** e **Valter Antonio Sebastiani** perfazendo um total de (09) nove. Havendo número legal de presenças, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária. O Secretário da Mesa procedeu à leitura da **Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária** realizada aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, ficando aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Secretário procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** que se constou do seguinte: **PROJETO DE LEI N.º 022/2017 DE 17 DE AGOSTO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E MATERIAL DE CONSUMO) de autoria do Prefeito Municipal, encaminhado através do Ofício n.º 334/2017, **PROJETO DE LEI N.º 023/2017 DE 17 DE AGOSTO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, (LEGISLATIVO MUNICIPAL POSSA INSTITUIR O AUXÍLIO SAÚDE AOS SERVIDORES) de autoria do Prefeito Municipal, encaminhado através do Ofício n.º 335/2017. Submetidos à apreciação da Casa os projetos lidos, foram considerados objetos de deliberação. **Ofício n.º 321/2017** do Executivo Municipal encaminhando resposta a Indicação n.º 027/2017 de autoria da Vereadora Diva de Oliveira ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da viabilidade da reformada dos bancos do velório municipal, **Ofício n.º 322/2017** do Executivo Municipal encaminhando resposta a Indicação n.º 028/2017 de autoria do Vereador Jaime de Almeida Mira ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da viabilidade da construção de quatro coberturas de ponto de ônibus, **Ofício n.º 337/2017** do Executivo Municipal encaminhando resposta a Indicação n.º 029/2017 de autoria da Vereadora Diva de Oliveira ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da viabilidade da retomada da Horta Comunitária, **Ofício n.º 323/2017** do Executivo Municipal encaminhando resposta a Indicação n.º 030/2017 de autoria da Vereadora Diva de Oliveira ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal providências para realização de laudo pericial no ambiente de trabalho cozinha da escola municipal, para recebimento de adicional de insalubridade, **Ofício n.º 325/2017** do Executivo Municipal encaminhando

Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin, including the name 'Diva de Oliveira' written vertically.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

resposta a Indicação n.º 031/2017 de autoria da Vereadora Diva de Oliveira ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da possibilidade de providências no sentido de colocação de tela protetora no telhado do velório municipal, **Ofício n.º 327/2017** do Executivo Municipal encaminhando resposta a Indicação n.º 034/2017 de autoria do Vereador Eber Rogério Assis ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da possibilidade de providências no sentido de viabilizar limpeza dos bancos de concretos das praças municipais, principalmente da praça central e aumentar o numero ou tamanho das lixeiras nas mesmas, **Ofício n.º 326/2017** do Executivo Municipal encaminhando resposta a Indicação n.º 035/2017 de autoria do Vereador Eber Rogério Assis ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da possibilidade de providências no sentido de colocação de tela protetora no telhado do terminal rodoviário, **Ofício n.º 332/2017** do Executivo Municipal encaminhando resposta a Indicação n.º 036/2017 de autoria do Vereador Eber Rogério Assis ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal no sentido de viabilizar a construção de uma sala de espera no setor de fisioterapia do município, **Ofício n.º 241/2017** do Executivo Municipal encaminhando resposta a Indicação n.º 036/2017 de autoria do Vereador Eber Rogério Assis ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal no sentido de viabilizar a construção de uma sala de espera no setor de fisioterapia do município, **Ofício n.º 241/2017** do Executivo Municipal encaminhando resposta ao requerimento n.º 11/2017 referente as despesas com a merenda escolar. Em seguida o Secretario procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS VEREADORES**, que se constou do seguinte: Encaminha Balancete da Receita e das Despesas relativo ao Mês de Julho de 2017 da Câmara Municipal de Fernão encaminhado para conhecimento dos senhores Vereadores na forma do art. 22, inciso VI, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara. **EXPEDIENTE DE DIVERSOS:** Ofício Circular 11548-2017 Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo informando que no dia 27 de agosto comemoraremos em todo País a data dedicada à profissão de Corretor de Imóveis. Encerrada a leitura dos Expedientes os documentos lidos foram colocados a disposição dos senhores vereadores para apreciação, ficando suspensos os trabalhos para o intervalo regimental. Reaberto os trabalhos feita a chamada pela 2ª Secretaria constatou a presença de todos os Vereadores que responderam a primeira chamada, o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, submeteu à deliberação do plenário o item único da pauta informando que a Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 031/2017 DE 28 DE JUNHO DE 2017 DISPONDO SOBRE FICA CRIADA A GRATIFICAÇÃO DENOMINADA SEXTA-PARTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do Senhor Prefeito Municipal, com apresentação de emenda modificativa n.º 02/2017 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação visando a correção da redação do 4º, criando ressalva, que o servidor comissionado que pertencer ao quadro efetivo de servidores, não fará jus à sexta-parte de que trata a presente lei, salvo se, durante o período em que exercer o cargo comissionado, efetivamente contribuir para o Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão com a seguinte redação: Art. 1º. Fica alterada a

[Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin, including the name 'Diva de Oliveira' and 'Ordem do Dia de Julho'.]



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

redação do artigo 4º, do Projeto de Lei Complementar n.º 031/2017, de autoria do Prefeito Municipal, que passa a vigor com a seguinte redação: “Art. 4º. O servidor comissionado que pertencer ao quadro efetivo de servidores do Município de Fernão, não fará jus à sexta-parte de que trata a presente lei complementar, salvo se, durante o período em que exercer o cargo comissionado, efetivamente contribuir para o Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão”, lida pelo 1º Secretário, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria absoluta de votos e o sistema de votação nominal, submetida em discussão, não houve manifestação, encerrada as discussões, submetida em votação nominal, votaram favoráveis os seguintes Vereadores: **Mauro Figueiredo Santiago, Donizete Fernandes da Silva, Diva de Oliveira, Eber Rogério Assis, José Carlos Greco, Luiz Alfredo Leardini, Sérgio Aparecido Batista, Valter Antonio Sebastiani**, sendo declarado aprovado por unanimidade de votos, em 1ª discussão e votação a emenda modificativa n.º 02/2017 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em seguida o senhor Presidente submeteu à deliberação do plenário o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 031/2017 DE 28 DE JUNHO DE 2017 DISPONDO SOBRE FICA CRIADA A GRATIFICAÇÃO DENOMINADA SEXTA-PARTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do Senhor Prefeito Municipal com a emenda modificativa n.º 02/2017 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovada, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria absoluta de votos e o sistema de votação nominal, submeteu em discussão, encerrada as discussões, submeteu em votação nominal, votando favoráveis os Vereadores: **Mauro Figueiredo Santiago, Donizete Fernandes da Silva, Diva de Oliveira, Eber Rogério Assis, José Carlos Greco, Luiz Alfredo Leardini, Sérgio Aparecido Batista, Valter Antonio Sebastiani**, declarou aprovado por unanimidade de votos, em 1ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 031/2017 DE 28 DE JUNHO DE 2017 DISPONDO SOBRE FICA CRIADA A GRATIFICAÇÃO DENOMINADA SEXTA-PARTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do Senhor Prefeito Municipal com a emenda modificativa n.º 02/2017 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Nada mais constando para ser deliberado encerrou a Ordem do Dia em seguida passou para a fase de Explicação Pessoal, obedecendo a ordem de chamada. Fazendo uso da tribuna os vereadores Mauro Figueiredo Santiago, Jaime de Almeida Mira, José Carlos Greco, Luiz Alfredo Leardini e Valter Antonio Sebastiani, sendo o áudio e vídeo dos pronunciamentos, parte integrante da presente ata na forma do artigo 146, parágrafo 12 do Regimento Interno da Câmara. Encerrada a fase de Explicação Pessoal, o senhor Presidente convocou uma sessão extraordinária logo após o encerramento da presente sessão ordinária para 2ª Discussão e Votação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 031/2017 DE 28 DE JUNHO DE 2017 DISPONDO SOBRE FICA CRIADA A GRATIFICAÇÃO DENOMINADA SEXTA-PARTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do Senhor Prefeito Municipal, com a emenda modificativa n.º 02/2017 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Redação, agradeceu a presença dos senhores vereadores, dos servidores e das pessoas que acompanharam os trabalhos, anunciou a próxima sessão ordinária desta Casa para o próximo dia 04 de setembro de 2017, declarou encerrada a presente sessão ordinária, às vinte e uma horas e cinquenta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente Ata, conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

José Carlos Greco
1º Secretário

Diva de Oliveira
2ª Secretária

Sérgio Aparecido Batista
Vice-Presidente
